



INDICAÇÃO Nº 10 /2023

Flávia Guimarães Lima, José Jorge dos Santos e Washington Wagner Lopes, Vereadores deste Legislativo, indicamos nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Zeedivaldo Alves de Miranda, para que efetue estudos, juntamente com o Departamento competente, acerca da viabilidade de:

- Revisar nas creches de Engenheiro, o tempo de banho para os bebês de 02 e 03 anos, considerando que hoje dispõe apenas de 30 minutos por sala.
- Revisar e limitar a quantidade de crianças que cada professora poderá ficar responsável durante o horário de almoço.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária, uma vez que, devido a quantidade de crianças, o tempo para o banho se torna insuficiente, considerando que as professoras têm menos de 2 minutos para dar banho em cada uma delas.

Não ultrapassar a quantidade de 10 crianças por professora, na hora do almoço, é fundamental para não sobrecarregar as docentes, garantido a melhor atenção possível no cuidado com nossos alunos.

Diante do exposto, solicito o atendimento da presente indicação.

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 13 de fevereiro de 2023


FLÁVIA GUIMARÃES LIMA

1ª Secretária


JOSÉ JORGE DOS SANTOS

2º Secretário


WASHINGTON WAGNER LOPES

Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

Protocolo: 0055 / 2023

Data: 13/02/2023

Hora: 18:15

Autor: Flávia Guimarães Lima, Washington Wagner Lopes e José Jorge dos Santos

Assunto: "INDICA REVISÃO NAS CRECHES DO MUNICÍPIO"